

COMUNICADO 39/2026 - À COMUNIDADE ACADÊMICA DO IMS/CAT

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – PROAE/UFBA, por meio da Coordenação de Unidades Executivas – CUE, informa à comunidade acadêmica do Instituto Multidisciplinar em Saúde – Campus Anísio Teixeira (IMS/CAT), em Vitória da Conquista/BA, que vem acompanhando e adotando todas as providências administrativas e emergenciais necessárias em decorrência da ocorrência sanitária relacionada à empresa ALL ALIMENTOS LTDA., responsável pela produção e fornecimento das refeições destinadas ao Restaurante Universitário do campus.

Após relatos de estudantes que apresentaram sintomas gastrointestinais após o consumo das refeições fornecidas, foram imediatamente acionados os órgãos competentes de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, bem como instaurado processo administrativo para apuração das irregularidades identificadas na execução contratual da empresa responsável.

Importa esclarecer que a interdição sanitária realizada pela Vigilância Sanitária Municipal ocorreu especificamente na cozinha industrial/unidade produtora da empresa ALL ALIMENTOS LTDA., responsável pela produção das refeições, e não nas instalações físicas do Restaurante Universitário do IMS/CAT.

Diante das irregularidades constatadas pela Vigilância Sanitária Municipal, incluindo falhas estruturais, sanitárias e operacionais, a empresa foi formalmente notificada para apresentação de defesa prévia, estando o processo atualmente em fase de instrução processual e análise das medidas administrativas cabíveis.

Com o objetivo de reduzir os impactos à permanência estudantil decorrentes da suspensão do fornecimento regular de refeições, a PROAE/CUE adotou medidas emergenciais de assistência estudantil, incluindo pagamentos extraordinários de auxílios financeiros aos estudantes assistidos.

Até o momento, foram executados os seguintes pagamentos emergenciais:

- Auxílio Alimentação;
- Auxílio Transporte Complementar;
- Auxílio Moradia Complementar.

Outros processos de pagamento emergencial encontram-se em andamento.

Paralelamente, a Coordenação de Unidades Executivas já promoveu a abertura de consulta ao remanescente do Pregão Eletrônico nº 21/2023, visando à contratação emergencial de empresa apta à continuidade da prestação dos serviços de alimentação no IMS/CAT.

Também foram iniciados os procedimentos administrativos necessários para solicitação de rescisão unilateral do Contrato nº 451/2025 – PROAE/UFBA, em caráter de urgência, diante da gravidade das irregularidades identificadas e do comprometimento da segurança alimentar dos usuários.

A PROAE/CUE reafirma seu compromisso com a proteção da saúde da comunidade acadêmica, com a transparência das ações institucionais e com a garantia das políticas de assistência estudantil, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Salvador, 25 de maio de 2026.

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - UFBA